



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.995.

APROVADO POR UNANIMIDADE

"Dispõe sobre aprovação das contas do Exercício de 1.992, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, MG e contém outras providências".

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, MG, exercício de 1.992:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 14 de dezembro de 1.995.

Presidente:

Gebrando

Secretário:

Francisco José do Rocha



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14, 12, 1995

Helena
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marina Kermelina Berra Nascimento

Juvêncio Compagnolo de Mota

Antônio Pereira Neto
Francisco João da Rocha

Esta das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, nº 14 de dezembro de 1995.

Presidente: Helena

Secretário: Francisco João da Rocha